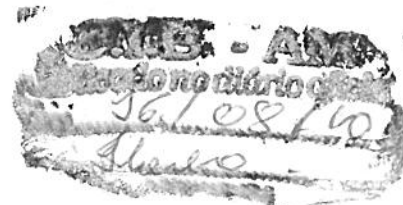


16/08/10
P.6



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Paul. Diniz
P.6

RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2010 26 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a Campanha Vacinal contra Influenza Pandêmica (H1N1) - 2010 no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08622/2010-SUSAM, trata da apresentação das planilhas com recursos anuais destinados às campanhas de vacinação contra a Influenza Pandêmica (H1N1), em relação aos municípios certificados e não certificados em decorrência do que dispõe a Portaria nº 760, de 09.04.10;

CONSIDERANDO que os municípios certificados receberão R\$1.471.249,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), aos não certificados será repassado o valor de R\$ 326.253,00 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais);

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde desempenham o papel fundamental nesta ação e destacando também a participação de outros setores do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro, **Geilane Evangelista de Oliveira**, e tendo em vista o Resolução CIB/AM nº 038/2010 AD REFERENDUM, DE 16.04.10

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto da Campanha de Vacinação contra Influenza Pandêmica (H1N1) - 2010 no Estado do Amazonas .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N°106/2010 datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

Resol. 506

RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO ANO 2010 PARA O ESTADO DO AMAZONAS, MUNICÍPIOS CERTIFICADOS				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1NI - 2010	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
13	AM			
130002	Alvarães	7.209,00		7.209,00
130014	Apuí	8.844,00		8.844,00
130030	Autazes	23.817,00		23.817,00
130040	Barcelos	16.674,00		16.674,00
130070	Boca do Acre	16.333,00		16.333,00
130080	Borba	19.186,00		19.186,00
130110	Careiro	16.960,00		16.960,00
130120	Coari	32.575,00		32.575,00
130160	Fonte Boa	10.009,00		10.009,00
130170	Humaitá	20.050,00		20.050,00
130185	Iranubá	16.849,00		16.849,00
130190	Itacoatiara	43.229,00		43.229,00
130240	Lábrea	21.932,00		21.932,00
130250	Manacapuru	41.792,00		41.792,00
130255	Manaquiri	9.972,00		9.972,00
130260	Manaus	892.412,00		892.412,00
130270	Manicoré	22.606,00		22.606,00
130280	Maraã	10.097,00		10.097,00
130290	Maués	26.132,00		26.132,00
130340	Parintins	50.229,00		50.229,00
130350	Pauini	9.785,00		9.785,00
130353	Presidente Figueiredo	12.715,00		12.715,00
130356	Rio Preto da Eva	13.729,00		13.729,00
130380	São Gabriel da Cachoeira	46.419,00		46.419,00
130406	Tabatinga	37.830,00		37.830,00
130410	Tapauá	11.066,00		11.066,00
130420	Tefé	32.798,00		32.798,00
TOTAL		1.471.249,00		1.471.249,00


BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

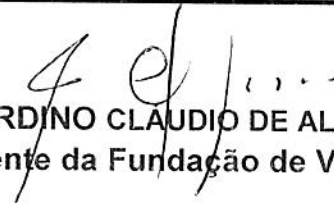


Resol.
306

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

**RECURSOS ANUAIS DESTINADOS À CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1N1- 2010-
ESTADO DO AMAZONAS, MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS**

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
13	AM			
1300060	AMATURA	6.939,00		6.939,00
1300086	ANAMÁ	4.414,00		4.414,00
1300102	ANORI	6.824,00		6.824,00
1300201	ATALAIA DO NORTE	11.044,00		11.044,00
1300508	BARREIRINHA	15.533,00		15.533,00
1300607	BENJAMIN CONSTANT	22.984,00		22.984,00
1300631	BERURI	7.249,00		7.249,00
1300680	BOA VISTA DO RAMOS	6.734,00		6.734,00
1300839	CAAPIRANGA	5.346,00		5.346,00
1300904	CANUTAMA	6.005,00		6.005,00
1301001	CARAUARI	12.183,00		12.183,00
1301159	C VARZEA	12.153,00		12.153,00
1301308	CODAJÁS	7.624,00		7.624,00
1601407	EIRUNEPÉ	16.586,00		16.586,00
1301506	ENVIRA	8.675,00		8.675,00
1301654	GUAJARA	6.677,00		6.677,00
1301803	IPIXUNA	8.259,00		8.259,00
1301951	ITAMARATI	4.726,00		4.726,00
1302009	ITAPIRANGA	4.533,00		4.533,00
1302108	JAPURA	2.398,00		2.398,00
1302207	JURUÁ	4.993,00		4.993,00
1302306	JUTAÍ	9.362,00		9.362,00
1303007	NHAMUNDA	9.258,00		9.258,00
1303106	NOVA OLINDA DO NORTE	14.383,00		14.383,00
1303205	NOVO AIRÃO	7.178,00		7.178,00
1303304	NOVO ARIPUANÁ	8.809,00		8.809,00
1303601	SANTA ISABEL DO RIO NEGR	11.991,00		11.991,00
1303700	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	17.772,00		17.772,00
1303908	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	26.058,00		26.058,00
1303957	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	4.247,00		4.247,00
1304005	SILVES	3.917,00		3.917,00
1304237	TONANTINS	10.646,00		10.646,00
1304260	UARINI	5.537,00		5.537,00
1304302	URUCARA	7.382,00		7.382,00
1304401	URUCURITUBA	7.834,00		7.834,00
	Total	326.253,00		326.253,00


BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde